



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 009/2021

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI** Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2021, para o ano de dois mil e vinte e um, destinado a Formação de Cadastro de Reserva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

### 1- JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela oferta de serviços médicos de saúde, de Atenção Básica, para toda a população do Município de Itaiópolis, usuários do Sistema de Saúde Pública;

**Considerando** a Legislação do Ministério da Saúde e exigências de equipes mínimas para oferta e manutenção dos serviços de Atenção Básica;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua Gestão estrutura física composta por 22 prédios (17 ativos e 5 inativos) com implantação de 8 Estratégias de Saúde da Família (ESF) e necessidade de médicos em todas as ESF para mantê-las ativas;

**Considerando** que a médica do Programa Mais Médicos para o Brasil, que atuava na ESF Bom Jesus, pediu desligamento do Programa.

**Considerando** contato com Coordenador do Programa Mais Médicos para o Brasil e constatação de que a médica não poderá ser substituída de imediato, não havendo inclusive a garantia de substituição, pois será necessário aguardar edital do Ministério da Saúde, para verificar possível interessado na vaga;

**Considerando** que não há médicos aprovados, em Processo Seletivo Simplificado vigente, disponível para assumir a vaga.

**Considerando** que o Município de Itaiópolis, assim como restante do país e até do mundo, vive sob as incertezas da Pandemia Covid-19, onde observa-se que os meses de março e abril de 2021 foram os meses em que mais se constatou casos positivos de Covid-19 (304+425) internações clínicas e de UTI, complicações e óbitos (4+13) e necessidade de médicos para atendimentos dos pacientes, tanto em relação ao Covid-19, quanto as comorbidades posteriores.

**Considerando** Campanha de Vacinação para Covid-19 e Influenza, e necessidade de médicos para realizar consultas e avaliações de comorbidades dos pacientes, para liberar vacinas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

**Considerando** a Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que sugere limitações de despesas públicas, de contratações de efetivos, e importância de contratar servidores temporários para sanar problemas de maior urgência para não interromper serviços essenciais;

**Considerando** que a Pandemia Covid-19 continua em estado gravíssimo na região do Planalto Norte Catarinense, orientações para evitar aglomerações, dificuldades de encontrar médicos disponíveis para trabalhar em contratos temporários;

**Resolve**, mediante as considerações e/ou justificativas anteriormente mencionadas, realizar **Processo Seletivo Simplificado 009/2021, formar Cadastro de Reserva**, visando garantir contratações emergenciais, diante da Pandemia Covid-19 e outras intercorrências que podem afetar o setor de saúde.

**O Referido Processo será realizado apenas com análise curricular, visando facilitar acesso dos profissionais médicos de outras cidades e/ou regiões.**

Será seguido orientações da Portaria SES Nº 714 DE 18/09/2020, sobre cuidados de proteção contra Covid-19, durante recebimento de inscrições e currículos.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada através da Portaria 628 de 20/05/2021;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais médicos para formação de **Cadastro de Reserva - CR**, para futuras contratações, também em caráter temporário, por tempo determinado, conforme necessidade;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação (da maior para menor nota);
- e) No caso de desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso, e poderá ser chamado novamente em até 3 vezes. Após 3 chamadas, será considerado desistente e excluído do Teste Seletivo.
- f) Em virtude da Pandemia COVID-19, que continua em estado gravíssimo na região do Planalto Norte Catarinense, orientações para evitar aglomerações, dificuldades de encontrar médicos disponíveis para trabalhar em contratos temporários o Processo Seletivo Simplificado 009/2021 será realizado apenas com análise curricular.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## 3 – DOS CARGOS

Nº	Cargo	Nº de Vagas	CH	Escolaridade e Exigências LC 17/2012	Tipo de Avaliação	Valor do salário base R\$
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	CR	40	Curso superior em medicina e registro no conselho competente.	Análise de Currículo	R\$ 10.407,68

**Além do Valor de salário base o candidato receberá também, mensalmente:**

Gratificação Lei 534/2013 Médico ESF R\$ 4.160,00

Auxílio Alimentação Lei 600/2014 R\$ 326,56

Insalubridade 20% R\$ 220,00

## 4 – DAS VAGAS

Formação de **Cadastro de Reserva – CR** - As vagas criadas, serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo-se à ordem de classificação (da maior para menor nota).

## 5 – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos ao Cadastro de Reserva deverão apresentar as exigências de habilitação estabelecidas para os cargos, conforme disposto no Item 3 do presente Edital.

## 6 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, contratados por tempo determinado, obedecerá à legislação municipal vigente (registro do salário base, gratificação e vale alimentação, no item 3).

## 7 – DAS INSCRIÇÕES

A	<b>Período de Inscrições</b>	As inscrições serão realizadas no período de 21 de maio de 2021 (a partir das 13h) até 27/05/2021.
B	<b>Local, Horário e possibilidades de Inscrições</b>	O horário das inscrições será das <b>08h às 12h e das 13h às 17h</b> , na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Tancredo Neves Vargas nº 234, Centro, Itaiópolis/SC nos. <b>As inscrições também poderão ser realizadas pelo email: <a href="mailto:saude@itaiopolis.sc.gov.br">saude@itaiopolis.sc.gov.br</a></b> , com envio da respectiva documentação, conforme data definida no presente item, alínea A. A Comissão fará confirmação da inscrição com email de retorno. A confirmação também poderá se dar pelo telefone 47-36521893/1163 (Keli de Paula Oliveira).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

C	<b>Formulário de Inscrição</b>	O candidato deverá <b>preencher e assinar o formulário de inscrição</b> (ANEXO II), e entregar juntamente com cópia da documentação exigida nesse edital;
D	<b>Exigências (cópias)</b>	O candidato deverá <b>trazer ou enviar cópias de toda documentação exigida para a inscrição;</b>
E	<b>Inscrições indeferidas</b>	O candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
F	<b>Encerramento das inscrições</b>	Após as datas e horários fixados nas alíneas “A” e “B”, desta planilha, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

## 8 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 8.1 São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) possuir formação, certificação e/ou diploma de cursos concluídos, até a data da inscrição, conforme exigências do cargo pretendido;
- f) possuir registro ou protocolo de registro, do conselho de classe (CRM), para o cargo pretendido (facultativo na inscrição e obrigatório para assumir a vaga).

### 8.2 Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição, cópia e original:

#### I) Para o cargo de médico:

<b>Documentos:</b>
Carteira de Identidade
CPF
Certidão de Nascimento/Casamento
Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.
Carteira de Trabalho (Cópia da página com a foto e identificação no verso)
Comprovante de inscrição PIS/PASEP (opcional na inscrição, obrigatório na admissão);
Certificado de Reservista (para o sexo masculino)
Título de eleitor
Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Eleitoral (disponível no site do TSE ou no Cartório Eleitoral), opcional na inscrição e obrigatória para admissão.

Comprovante de residência (emitido no ano de 2021)

Comprovações de escolaridade (diplomas e/ou certificados de acordo com exigências do cargo) Superior em Medicina.

- A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

- Não será permitido realizar a inscrição no Processo Seletivo, se no ato da inscrição não apresentar toda a documentação exigida.

## 9 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

## 10 - DO PROCESSO SELETIVO

### 10.1 PARA O CARGO DE:

Nº	Cargo
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL

SERÁ REALIZADO APENAS ANÁLISE DE CURRÍCULO, DO SEGUINTE MODO:

### ITEM A:

Análise de currículo (Títulos)	Avaliação de títulos (Classificatórios)	Valor máximo
		10,00

**A prova de títulos ou análise de currículos será de caráter classificatório e será composta pela avaliação dos diplomas e/ou certificados (de cursos concluídos) e tempo de serviço, atribuída pontuação como segue especificado:**

Formação/ Capacitação	Pontos por título	Pontuação máxima
Doutorado	1,00	1,00
Mestrado	1,00	1,00
Pós Graduação ou Especialização (na área de saúde) com no mínimo 360 horas/aula.	1,00	1,00
Pós Graduação ou Residência Médica em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Gestão de Saúde Pública	2,00	2,00
Superior em Medicina (Curso completo)	2,00	2,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

com Registro no CRM.		
Cursos de aperfeiçoamento <b>com temas relacionados à área de atuação</b> , realizados nos últimos 10 anos.	0,01 ponto por hora concluída. O limite de horas a ser validado é de até 100 horas	1,00
Curso Introdutório de Estratégia de Saúde da Família	Carga horária mínima de 60 horas	1,00
Tempo de serviço na área do cargo pretendido	0,1 ponto a cada 12 meses (1 ano) na função do cargo pretendido, de acordo com atestado de tempo de serviço emitido por setor responsável com data limite até 31/12/2020 desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 12 meses). Limitado a 10 anos.	1,00
		<b>Total = 10,00</b>

**A análise de currículo valerá no máximo 10,00 pontos.**

**Para ser aprovado há exigência mínima de formação Superior em Medicina** (Curso completo com registro no CRM. (Registro no CRM de Santa Catarina ou protocolo de solicitação de registro para SC, opcional no PSS 009/2021 e obrigatório na ato de admissão) A Classificação se dará pela maior nota, a partir de 2 pontos.

## 11– DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Caso haja empate será considerado o candidato com mais idade; seguido por aquele com maior número de filhos menores de 14 anos;

## 12 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos serão aquelas atribuídas pela Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, e suas alterações, e outras atribuições definidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis, visando cumprir as políticas de saúde do Ministério da Saúde, do Estado de Santa Catarina e seus respectivos setores, desde que em concordância e/ou regulamentadas pelos conselhos de classe de cada categoria (ANEXO II).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, poderá ser realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional e demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e/ou e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação podendo ser prorrogado para mais 01(um) ano;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 01/92, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- Cronograma (pós-inscrições)

<b>Divulgação inscrições indeferidas</b>	<b>A divulgação da lista dos candidatos inscritos, com inscrições indeferidas acontecerá no 28 de maio de 2021</b> , entre 08:00 e 09:00 horas, através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>
<b>Interposição</b>	<b>A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas acontecerá também no dia 28 de maio de 2021</b> , nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recursos por email <a href="mailto:saude@itaioplis.sc.gov.br">saude@itaioplis.sc.gov.br</a> , nesta mesma data, no horário das 09:00 as 17:00 horas.
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas,</b>	<b>A divulgação das inscrições homologadas, após recursos, acontecerá no dia 31 de maio de 2021 juntamente com as demais inscrições (deferidas),</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

	através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>
<b>Resultado da análise de currículo e classificação provisória</b>	O resultado da análise de títulos (classificação provisória) será divulgado no dia <b>01 de junho de 2021</b> , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>
<b>Interposição do resultado da análise de título</b>	A interposição de recursos referente à análise de título e classificação provisória acontecerá no <b>dia 02 de junho de 2021</b> , devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido; O candidato também poderá encaminhar a interposição de recurso do resultado por email <a href="mailto:saude@itaioplis.sc.gov.br">saude@itaioplis.sc.gov.br</a> , nesta mesma data, no horário das 08::00 as 17:00 horas.
<b>Classificação Final (Homologada)</b>	A divulgação da classificação final e homologação para deverá se dar na data de <b>04 de junho de 2021</b> , através de mural na Prefeitura Municipal de Itaiópolis e Secretaria Municipal de Saúde e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis <a href="http://www.itaioplis.sc.gov.br">www.itaioplis.sc.gov.br</a>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através da Portaria nº 628 de 20/05/2021 para este Processo Seletivo 009/2021, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, da Secretaria Municipal de Saúde e no site [www.itaioplis.sc.gov.br](http://www.itaioplis.sc.gov.br), bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 21 de maio de 2021.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICO  
EDITAL Nº 009/2021

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar cópias dos Documentos necessários para a inscrição s conforme inciso 8 (8.1 e 8.2) e Currículo (comprovantes) conforme inciso 10 (10.1-10.2) do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2021.

Itaiópolis - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-1163  
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

---

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO

<b>ATRIBUIÇÕES: Ao Médico Clínico Geral compete:</b>
--

Fazer anamnese, exame físico e seguimento dos pacientes; Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; Solicitar exames complementares e/ou período de consulta; Determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais; Preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; Realizar cirurgias, anestésias e tratamentos específicos de rotina e emergência e fazer anotações pertinente no prontuário; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo clínico; Participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente, com os demais profissionais de saúde no programa de melhoria e assistência global; Cumprir normas e regulamentos do Hospital; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Outras descrições detalhadas em Lei;
---